



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2021/31.497

DOADORA: Moises Santos de Lima

OBJETO: Aparelho de águas dançantes

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhor (a) Sirlange Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Moises Santos de Lima, inscrito no CPF: 329.644.468-81, portador da identidade RG nº 33.789.384-6, sito na Rua Manoela Ferreira de Assis, 227, Jardim Tropical, Sorocaba, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de produção de eventos para o natal, pelo período de 07/12/2021 a 23/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE

OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fornecimento de sistema "Aparelho de águas dançantes".

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

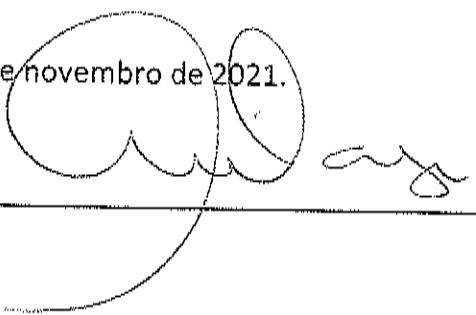
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

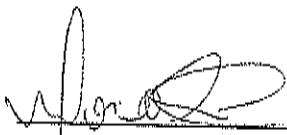
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.



Sirlange Rodrigues Frate Magalhães
Presidente
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura de Sorocaba

DONATÁRIA:



DOADOR:

Testemunhas

1. Amber C. Oliveira do Nascimento 2. Yara Aparecida Rodrigues

RG: 29.453.940-2
CPF: 270.703.414-57

RG: 12.666.220-
CPF: 085.109.058.81